



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.314, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

### **Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Pão Vida.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária Pão Vida, com sede na Rua Bartolomeu Bueno Gusmão, nº. 626, bairro Aeronautas, no Município de Lagoa Santa/MG

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta do orçamento em vigor.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de agosto de 2012.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**